

O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE

*Luiz Fábio S. Paiva**

Resumo:

O trabalho analisa o fenômeno da dominação exercida por grupos armados reconhecidos, socialmente, como facções em territórios da periferia de Fortaleza e sua região metropolitana. Trata-se de uma análise fundamentada em dados qualitativos, com um tratamento teórico-metodológico inspirado em uma perspectiva sociológica compreensiva. Observa-se como o fenômeno das facções percorreu as periferias, criando um processo de dominação com efeitos sociais diversos no cotidiano de seus moradores. Os resultados revelam uma situação de fronteirização política e moral, com repercussões na mobilidade, relações sociais e atividades econômicas desenvolvidas nos territórios em que atuam as facções.

Palavras-chave: Violência. Crime. Facções. Periferia.

* Professor de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. É pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV-UFC). E-mail: luizfabiopaiva@gmail.com

The Domain of Factions in The Peripheries of Fortaleza-Ce

Abstract:

The work analyzes the phenomenon of domination exercised by armed groups that are socially recognized as factions in territories on the outskirts of Fortaleza and its metropolitan region. It is an analysis based on qualitative data, with a theoretical-methodological approach inspired by a comprehensive sociological perspective. It is observed how the phenomenon of factions crossed the periphery, creating a process of domination with different social effects in the daily lives of its residents. The results reveal a situation of political and moral frontiers, with repercussions on mobility, social relations and economic activities developed in the territories where factions operate.

Keywords: Violence. Crime. Factions. Periphery.

El Dominio de Las Facciones en Las Periferias de Fortaleza-Ce

Resumen:

El trabajo analiza el fenómeno de dominación ejercido por grupos armados socialmente reconocidos como facciones en territorios de la periferia de Fortaleza y su región metropolitana. Es un análisis basado en datos cualitativos, con un enfoque teórico-metodológico inspirado en una perspectiva sociológica comprensiva. Se observa cómo el fenómeno de las facciones atravesó la periferia, creando un proceso de dominación con diferentes efectos sociales en la vida cotidiana de sus residentes. Los resultados revelan una situación de fronteras políticas y morales, con repercusiones en la movilidad, las relaciones sociales y las actividades económicas desarrolladas en los territorios donde operan las facciones.

Palabras clave: Violencia. Crimen. Facciones. Periferia.

Introdução

Neste artigo me interessa refletir sobre como o fenômeno de grupos armados constituídos por pessoas envolvidas na prática de crimes e socialmente reconhecidos como facções desenvolveram, no interior de bairros urbanos da cidade e da zona metropolitana de Fortaleza, um processo de dominação que afeta as comunidades locais. Aqui não me preocupa mensurar a efetividade do mando ou o grau de adesão de uma determinada comunidade. Analiso acontecimentos de conhecimento público e amplamente divulgados pela imprensa local, envolvendo acusações sociais referentes a crimes decorrentes de ordens de integrantes de facções em territórios classificados como “dominados”. Neste trabalho, recorro ao conceito de dominação que, conforme discutido por Max Weber (2000, p. 33), é “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis”. A situação de dominação, segundo Weber, envolve ainda a existência de alguém mandando, sem necessariamente a existência de um corpo administrativo. A dominação é uma relação social em que as pessoas que obedecem fazem isso por diferentes motivos relativos à crença que depositam na legitimidade da ordem vigente. No caso, das facções existe uma ameaça armada, mas, como exploro no artigo, o domínio das facções se exerce pelo exercício de rotinas de violências que mobilizam duas probabilidades objetivas: a de que algo pode acontecer com os dominados; e de que a ordem vigente do Estado de direito não é capaz de impedir a reprodução de práticas que ajudaram a consolidar o domínio das facções em determinados territórios das periferias.

Exploro algumas questões decorrentes de estudos a respeito de dinâmicas criminais desenvolvidas no interior de bairros urbanos da periferia de Fortaleza, local de moradia de trabalhadores e trabalhadoras pobres, em sua maioria pessoas negras, e que ocupam uma posição marginal em relação às condições de ci-

dadania (Paiva, 2014). Trabalho analiticamente de um ponto de vista inspirado nas contribuições de uma Sociologia comprometida com a compreensão do sentido das ações e relações sociais. Trato aqui da experiência de pessoas que convivem, no seu dia a dia, com a presença de coletivos armados reconhecidos como facções criminosas. Exploro conversações, entrevistas e discursos públicos a respeito de como grupos conhecidos como facções expõem determinadas comunidades a rotinas de controle social organizadas por pessoas envolvidas na prática de crimes. Não trato aqui das múltiplas formas possíveis de controle social, como observa Tavares dos Santos (2004), mas de uma forma específica associada às possibilidades de ações decorrentes da presença e mandos que expressam a vontade de grupos armados reconhecidos como facções¹.

É importante destacar que a proposta deste texto é explorar um aspecto do trabalho de facções nas periferias urbanas de Fortaleza. É sempre possível encontrar outras possibilidades de análise do fenômeno, mas desejo demonstrar aqui que as facções – grupos originalmente constituídos a partir das prisões brasileiras (Salla, Dias e Silvestre, 2012; Biondi, 2018a) – realizaram um trabalho de controle social nas periferias urbanas da cidade de Fortaleza. A presença de facções nas periferias é um fenômeno importante como observou Feltran (2018) e Biondi (2018b) ao estudarem o Primeiro Comando da Capital (PCC). A sua presença nas periferias criou cenários, movimentos e circunstâncias que não podem ser entendidas como uma totalidade, mas experiências que se reproduzem em movimentos de continuidade e descontinuidades. Como demonstrou o estudo de Manso e Dias (2018), é possível afirmar que as facções oriundas de experiências prisionais das cadeias do Rio de Janeiro e

1 O texto de Tavares dos Santos (2004) apresenta diversas possibilidades, inclusive democráticas, de controle social estabelecidas de maneira formal e informal. Para outros aprofundamentos a respeito do conceito de controle social ver também o trabalho de Alvarez (2004).

São Paulo se transformaram em um fenômeno nacional e se desenvolveram a sua maneira nas regiões Norte e Nordeste (Melo e Paiva, 2021; Candotti, Melo e Siqueira, 2017)².

Não pretendo discutir exaustivamente aqui o conceito de facção, mas para fins da análise trato desses coletivos como uma comunidade moral e política que, também em uma perspectiva weberiana, congrega referências sociais que dão sentido a determinadas formas de fazer o crime e integrar um grupo que compartilha de visões de mundo, valores e compromissos³. As facções trabalham em diferentes frentes, escalas e alcançam de maneiras específicas públicos muito diversificados, desde traficantes com longa experiência no crime até jovens que aprendem, muito cedo, a cumprir tarefas no interior desses grupos armados. Como demonstrou Rodrigues (2020), em sua pesquisa no estado de Alagoas, a ascensão das facções nas periferias de cidades nordestinas revela novas configurações das relações sociais, assim como novos equilíbrios das relações de poder que constituem a vida de pessoas nos territórios urbanos. Em tese, esses territórios deveriam ser espaços protegidos de convivialidade e paz. Não obstante, como observou Silva (2008), nas favelas do Rio de Janeiro, os moradores aprenderam a viver em territórios ocupados por grupos armados e objetos de intervenções violentas das forças policiais, restringindo suas possibilidades de uma convivialidade não violenta em função da ameaça sistemática sob suas vidas.

Ao longo do trabalho, exploro como as facções criaram condições muito específicas para quem vive na periferia. Trata-se, neste momento, apenas de uma análise de situações em que exploro de maneira compreensiva como esses problemas geram

2 Analisei em outro momento o desenvolvimento das facções em Fortaleza, analisando as transformações sociais das maneiras de fazer o crime na cidade (Paiva, 2019).

3 Existe uma vasta literatura a ser explorada para pensar os coletivos conhecidos como facções, explorando diversas facetas sobre o assunto. Para uma análise panorâmica com várias chaves de leitura sobre o tema ver Aquino e Hirata (2017) e Salla e Teixeira (2020).

circunstâncias que requerem atenção e ações como a convivência, a fuga ou a sujeição ao mando para preservação da vida. Analiso situações que ganharam repercussão social através da imprensa, complementando algumas informações com dados oriundos de conversações com moradores, lideranças comunitárias, militantes da área de direitos humanos, operadores de segurança pública e justiça. Trata-se de uma análise qualitativa que integra, inclusive, rumores a respeito do trabalho de facções nas periferias. Como explica Veena Das (2020, p. 151), “o rumor ocupa uma região da linguagem com o potencial de nos fazer experimentar eventos, não simplesmente assinalando-os como algo externo, mas produzindo-os no próprio ato de contar”. Assim, “o virtual é sempre mais abrangente do que o real [...]” (id., p. 185). Por isso, convém salientar que algumas pessoas com as quais conversei na periferia nunca escutaram de uma pessoa a série de ordens que constitui os eventos que explorarei aqui. Elas sabem do controle de uma facção na sua área porque ouviram falar, viram imagens das demarcações territoriais atribuídas ao grupo que controla a área e são alertadas por outros moradores que julgam saber mais do que elas. Trata-se de um fenômeno dotado de uma virtualidade decorrente dos rumores que circulam pela comunidade e transbordam pela cidade através do trabalho da imprensa.

É importante destacar que, como explicado por Rondelli (1998), a imprensa funciona como uma espécie de “macrotestemunha” da violência que acontece nas sociedades dotadas de sofisticados sistemas de comunicação e instâncias de produção de notícias (Charaudeau, 2009). Essa “macrotestemunha” realiza seus próprios recortes e edições, colaborando para produção de uma realidade mediada pelas suas instâncias de criação e reprodução de matérias jornalísticas. Observo ainda que, conforme analisaram Candotti, Melo e Siqueira (2017), a narrativa sobre eventos que envolvem facções é, em geral, composta ainda pelo trabalho da justiça e dos especialistas no assunto. Assim, as práticas das facções repercutem em outras camadas do tecido social por meio dos

discursos produzidos sobre suas ações. Dessa maneira, é possível compreender que o fenômeno das facções não se constitui apenas como o desdobramento de acontecimentos que são verdadeiros ou não, mas também como discurso que alcança a realidade e produz efeitos sociais diversos. Por isso, é importante destacar que, a exemplo de outras análises qualitativas, esta é circunscrita pelo alcance limitado de uma análise passível de revisão e contestação decorrente de outras estratégias de pesquisa e pontos de vista teórico-metodológicos.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, trato da **trama das facções** analisando os primeiros passos desses grupos para consolidar um domínio territorial em periferias da cidade e zona metropolitana de Fortaleza. Na segunda, observo a consolidação de determinados **regimes de controle** que passaram a ser colocados em prática por determinados grupos e se consolidaram por meio de fronteiras simbólicas reconhecidas socialmente. Na terceira parte, **“Custo de vida” na periferia**, analiso os efeitos sociais desse processo, discutindo práticas de fuga e assassinato de pessoas não envolvidas com o crime e que, em linhas gerais, retratam certos efeitos sociais da ação de facções nas periferias cearenses. Ao final, apresento algumas considerações sobre como o fenômeno das facções alcançou uma repercussão social importante e passou a ser um elemento considerado na vida de pessoas que residem em periferias alcançadas pela ação desses grupos.

1. As tramas das facções

A presença de facções no Ceará foi resultado de um processo social que envolveu transformações importantes nas dinâmicas estruturais e cotidianas do fazer o crime em cidades como Fortaleza e outras da zona metropolitana da capital e do interior do estado (Paiva, 2019; Melo e Paiva, 2021; Nascimento e Freitas, 2019; Moraes e Siqueira, 2019). Convém ressaltar que falar de facções no Ceará até 2015, pelo menos, não significava tratar de

algo organicamente observável na rotina de prisões e periferias como aconteceu após o surgimento dos Guardiões do Estado (GDE), em 2016. As grandes facções como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), também, passaram a ter um papel importante e se consolidaram, respectivamente, como a principal aliada e a grande rival do grupo cearense. A Família do Norte (FDN) participou desse complexo tabuleiro, fortalecendo ações do CV e se transformando na principal aliada desse grupo nos enfrentamentos com a GDE e o PCC. É possível afirmar que, pelo menos desde meados de 2016, o estado do Ceará é povoado por facções que disputam posições e hegemonia nas prisões e em territórios da periferia, sendo que GDE e CV são as protagonistas de uma trama repleta de conflitos, alianças e dissidências.

Em linhas gerais, as facções criaram uma série de novos problemas para quem fazia o crime no Ceará. O funcionamento de um coletivo no formato de uma facção é diferente do que geralmente se encontrava nas periferias urbanas cearenses, povoadas de gangues, quadrilhas de traficantes e grupos de assaltantes (Paiva, 2019). Isso porque prevaleciam pequenos grupos, fortemente identificados com os territórios e comprometidos com disputas internas, muitas vezes na escala de um bairro ou região do bairro (Paiva, 2014; Santiago, Moura e Matos, 2021). Assim, dentro do mesmo bairro era possível identificar duas ou três comunidades e em cada uma delas existia um grupo específico, com controle daquela comunidade e constrangido pelos limites territoriais impostos pelos outros grupos⁴. Entre as principais atividades era possível observar a coordenação de esquemas de tráfico de drogas, assaltos e realização de homicídios. Os homicídios eram utilizados para realização de acertos de contas e alienação de circuitos de vingança. Dessa maneira, prevalecia a

4 Pires (2018) demonstrou, em sua pesquisa, como são construídos os sentimentos de pertença ao território e as identidades vinculadas a ele e que dão sentido à ação de pessoas envolvidas na prática de crimes em um bairro de Fortaleza.

fragmentação como uma característica geral dos esquemas criminais que se desenvolviam nas cidades cearenses.

O primeiro desafio imposto às facções foi apaziguar conflitos internos e criar uma rede entre pessoas marcadas por diferenças e conflitos enraizados em suas comunidades. Os conflitos entre grupos menores, como gangues e quadrilhas de traficantes, geraram inúmeras mortes que estruturaram a visão de mundo de quem fazia o crime no Ceará (Barreira, Aquino e Sá, 2014). As pessoas envolvidas no crime antes da ascensão das facções, em diferentes territórios periféricos, conviveram com perdas de entes queridos e a impunidade generalizada para os assassinatos que alcançaram sua rede de relações afetivas⁵. Uma situação desse tipo foi ilustrada por um jovem que, ao longo de uma entrevista, retratou o seguinte: “eu tenho 19 anos e todos os meus amigos do ensino médio já morreram”. Seu relato demonstrou como a morte por assassinato não era uma experiência estranha, pelo contrário. Ao longo de sua infância e adolescência, ele conviveu com homicídios, viu acontecimentos, sofreu a dor de perder alguém por meio desse crime e precisou construir para si esquemas de proteção para, também, não ser assassinado. Outras narrativas como essa se sucederam em minhas atividades de pesquisa e extensão realizadas em diversos territórios das periferias de Fortaleza⁶. Convém salientar que essa situação não se desenvolve em segredo, mas é de conhecimento público dos órgãos de governo e imprensa do estado do Ceará⁷.

5 Em estudo sobre trajetórias juvenis, Marinho (2021) analisou os efeitos sociais da violência na vida de jovens que são filhos de jovens vítimas de violência, explorando as dinâmicas das mortes e dos lutos que constituem a vida de quem mora nas periferias urbanas de Fortaleza.

6 Desde 2015 desenvolvo o projeto de Extensão Universitária da UFC Traficando Saberes. O projeto consiste em uma ação de escuta, formação em direitos humanos e trocas de experiências entre jovens de movimentos sociais e outros que estão em cumprimento de medida de liberdade assistida. Para mais informações ver <https://acoesextensionistas.ufc.br/pt/campus-do-benfica/direitos-humanos-e-justica/projeto-trafficando-saberes/>

7 O Jornal O povo, inclusive, desenvolveu uma série documental dirigida por Dimitri Túlio e Cinthia Medeiros que conta, atualmente, com duas temporadas, retratando os con-

Em 2013 e 2014, cidades cearenses, entre elas Fortaleza, já figuravam entre as mais violentas do mundo e até então não existiam nas comunidades grupos da estatura de uma facção criminosa (Brasil, Santiago e Brandão, 2020). Operadores de segurança pública relatavam à imprensa que os bairros viviam em guerra e isso fazia com que os índices de violência aumentassem devido a “acertos de contas entre bandidos”. A experiência do Ceará se aproximava muito da de outros estados que, historicamente, conviveram com grupos menores e esquemas fragmentados de integração de pessoas envolvidas na prática de crimes (Zilli, 2015). Foi preciso um trabalho importante que ficou conhecido, no primeiro momento, como “pacificação”, ou seja, um processo de transformação das realidades locais e a produção de uma outra “unidade” entre as pessoas com disposição para o crime no Ceará (Barros et al., 2018). Todas as atividades criminosas que estavam em curso foram afetadas pelo surgimento da GDE e o maior protagonismo dos outros dois grupos de maior envergadura atuantes em escala nacional, o PCC e o CV. Dois movimentos foram importantes na estruturação do caminho das facções, primeiro integrar os aliados em uma coletividade com princípios éticos e morais compartilhados; segundo controlar ou eliminar todos aqueles que se opusessem às novas regras para organização de práticas criminosas no Ceará.

Contudo, um dos grandes problemas para o trabalho das facções, no Ceará, estava na consolidação do poder nas prisões e periferias de um grupo de referência. A GDE recebeu o apoio de todos os grupos no início dos trabalhos, mas logo sofreu com as rivalidades que desenharam outras conflitualidades agora refletidas em uma divisão entre os aliados da facção cearense e os do CV. Essa composição revelou outras dificuldades na articulação de criminosos para construção de um grupo hegemônico, realmente capaz de conso-

flitos entre grupos armados nas periferias de Fortaleza. Trata-se da série “Guerra Sem Fim”, disponível no sítio eletrônico do jornal <https://mais.opovo.com.br/webdocs/grandesreportagens/guerrasemfim/2020/05/09/episodio-1--a-onda-de-violencia.html>

lidar uma unidade entre as pessoas que fazem o crime no Ceará. Essa unidade, desde o início do trabalho das facções, pareceu-me extremamente difícil e problemática, pois as pessoas envolvidas com o crime em cidades como Fortaleza conviveram durante, no mínimo duas décadas, com conflitos e mortes cometidas por grupos rivais. Articular esses grupos, colocando fim ao sentimento de revolta criado pelas disputas armadas entre eles era uma tarefa, no mínimo, extremamente difícil. Por isso, as primeiras notícias sobre a atuação de facções foram recebidas com ceticismo em diferentes instâncias de poder e comunicação, com manifestações públicas do governo do Ceará negando a existências de facções no estado.

Não obstante, as facções se consolidaram e, no primeiro momento, elas conseguiram criar uma situação de amortecimento de determinadas disputas locais e isso fortaleceu a ideia de que acontecia, objetivamente, uma “pacificação” dos territórios periféricos. Desde o início essa ideia foi problemática porque a tensão entre integrantes da GDE e CV era evidente. Foi possível observar a partir do início de 2016 que as comunidades foram repartidas, com áreas da GDE e do CV sofrendo demarcações que repercutiram nas comunidades em virtude de novos arranjos e conexões entre pessoas envolvidas na prática de crimes. Isso significou a aliança entre grupos locais, mas também uma reordenação do sistema de conflito que prevaleceu entre gangues e quadrilhas de traficantes nos anos anteriores. Em linhas gerais, coletivos que outrora rivalizaram como unidades do bairro passaram a ocupar lugar em facções e se aliar com antigos rivais, mas também contra outros grupos em uma escala maior. Essa nova trama envolveu acordos fundamentados em uma nova ordem simbólica dos esquemas criminais alcançados pela ideia de que, em alguma medida, vários pequenos grupos reconhecidos como “tropas” compunham um coletivo criminal reconhecido, em diversas instâncias, como facção.

Como em outros territórios, entre as primeiras tarefas de cada facção esteve a demarcação do território e a manifestação públi-

ca do domínio exercido pelo coletivo. Assim, no bairro Conjunto Palmeiras, periferia da cidade de Fortaleza, surgiu um grafite com o nome da GDE, em um muro localizado em um dos principais campos de futebol do lugar. Esse painel despertou atenção, entre outros motivos, em virtude de retratar as figuras de dois adolescentes brancos, com roupas de marcas, adornos de joias e portando armas ao lado do lema do grupo: “paz, liberdade, igualdade”⁸. Embora o lema replique conceitos já explorados por grupos como PCC e CV, a presença de adolescentes no painel retrata a influência da GDE em um grupo social trabalhado de maneira distinta no âmbito do PCC e CV (Rodrigues, 2020). Conforme foi possível observar, nos anos seguintes, os adolescentes se transformaram em um segmento assediado por todas as facções presentes no Ceará, com a GDE criando uma série de símbolos para engajar afetivamente essas pessoas em suas frentes, realizando desde tarefas muito simples até as mais complexas. “O jovem tá padrão”, “o jovem tá pesado”⁹ ou “aqui só tem moleque doido” são enunciados que compõem músicas cujo sentido alimenta o imaginário de jovens que almejam um lugar no coletivo.

As músicas da GDE retratam sua relação com adolescentes nas comunidades, ressaltando seu papel na estrutura criada pelo grupo cearense. Algumas músicas podem ser facilmente encontradas na mais popular plataforma de vídeo da internet, com meninos de idade entre 14 e 17 anos entoando cânticos em que falam, entre outras coisas, de eliminar inimigos e traidores. Em vídeos, é possível ver jovens da GDE desafiando outros do CV que respondem, na mesma plataforma, com outros cânticos de ameaça e juras de eliminação dos seus desafetos. Alguns desse jovens se identificam como um “MC”¹⁰ e retratam em suas canções os símbolos de ostentação e disposição para “guerra” com os classificados como inimigos. É possível encontrar vídeos

8 É possível ver a imagem em diversos sítios eletrônicos na internet, com uma simples busca sobre a GDE em sites de busca.

9 Referência aos jovens estarem armados ao trabalharem na facção.

10 Sigla de “Mestre de Cerimônias” que passou a ser utilizada por animadores de festas e que, no Brasil, se popularizou nos bailes funks.

em que jovens se mostram, abertamente, nas apresentações sem nenhum pudor. Encontrei ainda um caso em que um dos meninos, que gravou um vídeo ameaçando “cortar a cabeça” dos integrantes da facção rival, relata ser vítima de perseguição e avalia que só está bem porque é protegido pelo seu grupo. Verifiquei que um dos vídeos disponíveis na internet possui mais de 500 mil visualizações. Nesse mesmo vídeo, o MC manda um “rap” enquanto expõe uma arma e ameaça, na canção, invadir comunidades do CV. Nos comentários, apoiadores da GDE e CV trocam ameaças, inclusive, contra a vida do jovem que se apresenta no vídeo.

A integração de jovens foi fundamental para estruturação e reprodução das referências sociais que compõem o universo simbólico das facções. Embora predomine homens e símbolos heteronormativos, as mulheres também foram alcançadas e passaram a fazer parte das facções, atuando nas dinâmicas criminais e na missão de fortalecer seus companheiros, sobretudo, quando estão presos. A repercussão disso foi observada por Silva (2020) nas dinâmicas de meninas nos centros socioeducativos de Fortaleza. Sua pesquisa evidenciou conflitos e divisões associadas a vínculos dessas meninas com facções com repercussão na integração entre elas durante seu processo de cumprimento de medida socioeducativa. É oportuno destacar que as adolescentes, também, povoaram as redes sociais com manifestações públicas de adesão a um dos grupos, transformando-se em objeto de ameaças em função dessa prática. Seus vínculos como uma ou outra facção repercutiram nas suas comunidades e, conseqüentemente, criaram riscos dependendo dos tipos de controles territoriais presentes ali. Tanto elas quanto os meninos precisaram administrar as relações de envolvimento com os grupos cuja integração representou uma mudança substantiva de suas vidas, sobretudo, em função dos compromissos e dos riscos decorrentes da adesão a uma das facções.

Muitos adolescentes se envolvem no esquema de facções por meio da “tropa” cujo controle é de um traficante local que agencia jovens para tarefas específicas. É comum às facções do Ceará a pre-

servação de identidades locais que acontece por meio da tropa a, b ou c. No interior da GDE e do CV existem as tropas cujos nomes preservam, em alguns casos, as referências comunitárias de um território da cidade. Essa manutenção de uma característica local foi algo importante na maneira como os grupos menores conseguiram se reunir para compor a facção que, como insisto, tem características de uma comunidade política e moral entre pessoas envolvidas em dinâmicas criminais. Assim, as tropas seguem uma orientação comum, ao mesmo tempo em que pressionam o todo para coexistirem compartilhando referências, inclusive, disciplinares do regime imposto pela reunião em uma facção. Os grupos embora existissem antes das facções ao se juntarem passaram a ter uma existência diferente e, portanto, a afetar de maneira distinta suas áreas de atuação como demonstrarei a seguir.

2. Dominação e controle

O processo de dominação exercido pelas facções desenvolveu certas práticas de controle social que, em linhas gerais, criaram controles coercitivos no cotidiano de comunidades em cidades cearenses. Não trato neste artigo da efetividade dessas regras, mas de sua existência como elemento que precisa ser considerado por quem mora nas áreas dominadas por facções. Como observa Weber (2004), a dominação é uma situação de fato em que o mando do dominador repercute nas ações dos dominados, sendo que o conteúdo dessa ação é construído pela relação entre ambos. Assim, neste tópico, trato de situações que dão sentido a ações coativas independentemente do seu grau de aceitação. São situações que envolvem os processos de mando e obediência constituídos por relações entre pessoas que fazem o crime e outras que, no seu dia a dia, precisam agir considerando certas ordens instituídas pelas facções.

Desde o início, a GDE é muito marcada pela ideia de horizontalidade, reproduzindo o sentido de família e irmandade em que

todos são iguais e possuem voz ativa no grupo. Não obstante, a ideia de horizontalidade é contraposta pelo entendimento de que, conforme determina o estatuto da facção, existe uma cúpula que precisa ser respeitada. Assim trata a questão o artigo 11 do estatuto da GDE¹¹: “todos os participantes terão voz, podendo dar opiniões e sugestões, sempre visando o crescimento da “Família Guardiões” porém é importante se ter em mente que a voz final é a dos que integram a cúpula, sendo respeitado assim a hierarquia”. Embora não funcione como a GDE, o CV também dispõe de uma orientação de horizontalidade e consideração pelas lideranças que, em linhas gerais, assumem um papel de centralidade no interior de um grupo muito marcado pela sua fragmentação interna. Fundamentalmente, as facções trabalham preservando sentidos de horizontalidade nas relações e poder de liderança e julgamento atribuído a determinadas pessoas. É possível afirmar que elas ocupam uma posição de dominação e, portanto, de reconhecimento no interior do coletivo. Suas ordens expressam a vontade comum e de alguma maneira orientam, ao mesmo tempo, essa coletividade em busca de horizontes comuns. Trata-se na realidade de uma administração muito sensível e passível de ser questionada no interior do grupo por pessoas que, porventura, consigam arregimentar concordâncias quanto a possíveis críticas ao papel desempenhado por determinada liderança.

Em linhas gerais, a ideia de “conselho” é fundamental na construção de uma lógica de hierarquia, mando e obediência no interior do grupo. As principais lideranças de grupos associados à GDE e ao CV compõem uma espécie de “conselho” responsável pelas decisões que orientam, politicamente, a facção. Os conselheiros são peças fundamentais na criação de ordens cuja finalidade passa pela manutenção da coesão do grupo, garantindo sua gestão

11 Trata-se de um documento disponível, também, em diversas páginas da internet, relatórios de operações policiais e denúncias do Ministério Público cuja objetividade precisa ser relativizada em função de sua reprodução envolver o segredo compartilhado entre seus integrantes.

coletiva e integridade. Os conselheiros que podem ou não estar no sistema prisional oferecem soluções para problemas e, também, cumprem o papel de juízes em causas internas e externas. Sua função social é digna de respeito pelos demais integrantes e sua posição lhe garante um status distinto na estrutura de poder. Não obstante, é muito importante que cada conselheiro entenda o papel da unidade que constitui, pois o conselho é uma instância colegiada com poder de dissuadir ambições de controle individual.

No caso da GDE, repercutiu na imprensa local que cada um desses conselheiros era identificado por um anel (Borges, 2019). Esses anéis eram símbolos de distinção social e foram tratados como representações do poder dos líderes que possuíam essas peças, todos considerados pela imprensa local como integrantes do conselho da GDE. Outro fato importante, presente em notícias sobre essas lideranças, corresponde à presença dessas pessoas em bairros e condomínios de luxo em Fortaleza. Na ocasião da prisão dessas pessoas reconhecidas como lideranças, é também comum que a imprensa atribua a elas certas acusações decorrentes de investigações policiais que, em linhas gerais, conectam o seu papel a ações de grande repercussão. Essas lideranças, em alguma medida, incorporam valores e são responsáveis pela estruturação de determinados trabalhos, símbolos e referências que dão sentido à ação de quem faz parte do grupo.

Quem faz parte do grupo precisa entender seus valores, incorporar suas regras e ser leal aos laços sociais que organizam a vida nessa comunidade política e moral. A lealdade é um elemento central no julgamento dos integrantes do grupo e é preciso ser demonstrada constantemente. Respeitar as posições de poder e o estatuto da facção é fundamental para sobreviver e conquistar o reconhecimento de seus “irmãos”¹². É possível afirmar que o

12 As nuances das relações políticas no interior de uma facção podem ser observadas na pesquisa de Marques (2010) sobre como funciona o “proceder” em um grupo como PCC cujas ações são referências exemplares para outros grupos do Brasil.

primeiro dispositivo de controle de uma facção é íntimo e pessoal. Ele se constrói na relação entre envolvidos e as instâncias de respeito às referências que orientam moral e politicamente o grupo desde a prisão até suas atuações fora dela (Dias, 2013; Feltran, 2018). “Vestir a camisa da facção” é se comprometer e estar realmente envolvido com o sucesso coletivo das iniciativas e empreendimentos em curso. A compreensão desse elemento é fundamental para a sobrevivência e o sucesso nas rotinas do coletivo. Contudo, como ficou evidente nas minhas conversas com jovens ligados aos grupos, é muito simples “vacilar”, ou seja, não corresponder às expectativas dos envolvidos. Dessa maneira, é possível afirmar que são muitos os motivos pelos quais um envolvido pode “cair em desgraça” dentro do grupo. Basta uma suspeita de falta de respeito ou insatisfação quanto ao comprometimento do sujeito para, em alguma medida, a reputação do envolvido ser questionada e, portanto, sujeita ao julgamento do grupo.

Como me relatou uma pessoa envolvida com a GDE, é possível morrer por muito pouco dentro de uma facção. Uma suspeita pode ser motivo suficiente, assim como um ato de desrespeito com aqueles pelos quais se deve ter respeito. O assassinato é um dispositivo de regulação social no interior das facções e útil para manutenção da ordem social criada pelas referências morais e políticas geradas no âmbito do coletivo (Dias, 2009; Feltran, 2010). Cada facção, contudo, constrói cuidadosamente seus ideais de justiça, fazendo com que todos compreendam que cada decisão envolve um compromisso público pelo qual todos que estão envolvidos são responsáveis. Isso faz com que cada um se sinta realmente integrando ao coletivo e sua continuidade depende do respeito às referências morais e políticas que sustentam as relações constituintes da facção. Ao integrar seus membros nas prisões e nas comunidades, as facções criam laços importantes entre os de dentro e os de fora, estabelecendo regras de convivialidade e trânsito das decisões entre esses espaços sociais. Enquanto nas prisões a relação acontece entre envolvidos, fora da prisão os envolvidos no trabalho das facções

precisam estender seu mando a pessoas de fora da facção. Em geral, a uma comunidade de pessoas residentes em um território localizado nas periferias de centros urbanos (Biondi, 2018b).

Conforme foi possível observar em Fortaleza, novas formas de controle social das comunidades foram criadas, embora os envolvidos nas dinâmicas criminais ainda fossem algumas das mesmas pessoas que atuavam antes em gangues ou quadrilhas. Ao constituir uma facção, os envolvidos nas dinâmicas criminais do Ceará passaram a ter que resolver outros problemas e situações orientados por novas referências políticas e morais. Apesar de observar desde 2005 imposições às comunidades pelos grupos envolvidos na prática de crimes (Paiva 2014), é a partir do ano de 2016 que o controle das comunidades se intensificou ao ponto de moradores serem deslocados de suas casas ou assassinados em função da decisão arbitrária de um grupo de pessoas envolvidas com o crime. É como se a formação do coletivo tivesse criado outras disposições e um sistema de dominação mais elaborado, com ambições mais amplas para o controle social da vida de pessoas não integradas à facção em função de sua decisão individual.

Na minha pesquisa no Bom Jardim, entre os anos de 2005 e 2008, era comum escutar queixas da comunidade sobre assaltos e furtos cometidos por pessoas do próprio bairro. Em relato de um operador de segurança pública, ele chegou a classificar a situação como “um faroeste em uma terra sem lei em que pobres roubam pobres” (id. *Ibidem*). Na época, acompanhei um grupo de religiosos que narrou duas ocasiões de assaltos dentro da comunidade, com roubo de seus equipamentos e relatos de que foram pessoas do próprio território. Em outra ocasião, acompanhei uma moradora que chamou policiais para ir até a casa de outra pessoa da comunidade que, segundo ela, tinha roubado algumas de suas panelas. Encontrei ainda pessoas que narravam histórias sistemáticas de assaltos nas paradas de ônibus ou no trânsito pelas ruas do bairro. Todas essas situações geravam re-

voltas porque são pessoas pobres, com dificuldades no acesso a bens de consumo e que viam suas posses roubadas dentro do bairro em que moravam.

A partir de 2016, uma ordem objetiva das facções foi retratada em praticamente todas as comunidades marcadas pela atuação desses grupos. “Se roubar cidadão na favela vai morrer”, foi uma pichação estampada em muros por todas as periferias de Fortaleza e região metropolitana. A mensagem visava colocar fim às dinâmicas internas de roubos nas comunidades, criando uma solução que existia antes das facções, mas que não funcionava na escala então imposta por grupos como a GDE. Encontrei nas minhas primeiras pesquisas, em 2005, relatos de traficantes locais que colocavam limites para atuação de assaltantes em seus bairros. Contudo, não existiam tantas mensagens em muros, assim como relatos de que efetivamente essa ordem funcionava. Após a ascensão das facções, se tornou mais comum, nas minhas atuações de pesquisa, escutar relatos que sustentam a ideia de diminuição dos roubos na comunidade em razão do trabalho da facção que controle determinado território.

A circulação de vídeos com punições a quem assalta também passou a ser algo comum. “Quantas vezes eu não já te falei pra não assaltar aqui na comunidade? Quantas? Terceira vez que a gente te pega macho. Chora não. Põe a mão, põe a mão”, impõe integrante de uma facção a um jovem de não mais de 16 anos aterrorizado pelo que está prestes a acontecer. A cena foi filmada e disponibilizada nas redes sociais e por meio de aplicativos de mensagens. A situação se repetiu dezenas de vezes, envolvendo sempre o sequestro de alguém acusado de assalto ou furto na comunidade, sendo em seguida submetida a sessão de tortura com tiros nos membros, corte de braços ou pernas, até o assassinato. Essas cenas passaram a compor o imaginário social das comunidades alcançadas pelas facções e retratam a disposição em objetivar o mando, demonstrando a necessidade de outras pessoas obedecerem ao que está sendo imposto como

uma ordem que precisa ser respeitada. Filmar e distribuir é uma maneira de demonstrar as consequências de atitudes evitáveis desde que as pessoas obedeçam e cumpram as orientações de quem controla o território.

Não apenas os assaltos, mas outros crimes não podem acontecer fora do alcance da facção cujo trabalho realiza uma espécie de controle social da força no território. Em 2016, a sensação não foi apenas de diminuição de assaltos, mas também de redução objetiva dos crimes de homicídios, conforme revelaram dados da própria Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). Os dados da SSPDS mostraram que os três primeiros meses de 2016 foram os menos violentos desde 2011¹³. Relatos de moradores colhidos em entrevistas e conversações revelaram nuances desse processo cujas fronteiras entre rumor e realidade sempre precisam ser consideradas. “Aqui era morte todo final de semana e agora tá muito mais tranquilo, ninguém mais vê nada”, relatou uma moradora cuja avaliação era de que a redução de homicídios aconteceu em virtude do fim do conflito imposto pelas facções. Apesar desse primeiro momento, como ressaltai anteriormente, desde o início foi possível observar uma tensão entre GDE e CV. Contudo, a relação entre PCC e CV, no início de 2016, parecia conduzir e sustentar um cenário de menor conflito armado e mortes disciplinadas pelo regime imposto pelas facções.

A situação mudou desde meados de 2016, em virtude tanto do aumento da tensão entre os grupos rivais que estavam nas frentes da GDE e do CV quanto pela intensificação do conflito entre PCC e CV na disputa por esquemas transfronteiriços de drogas e armas. A repercussão disso no Ceará foi muito intensa e despertou atenção pela quantidade de homicídios no ano 2017.

13 Os dados estão disponíveis no sítio eletrônico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP/SSPDS/CE): https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/

Ao todo, de acordo com dados da SSPDS-CE, foram registrados 5.133 crimes violentos letais intencionais (CVLI) – o número foi recorde na história do Ceará. Invasões de determinado território por facções inimigas e chacinas decorrentes desse tipo de ação passaram a ser recorrentes e amplamente noticiadas pela imprensa cearense. O jornal *O Povo*, por exemplo, realizou uma matéria noticiando que, no período de apenas um ano, oito chacinas aconteceram em todo o estado (Em um ano, 2018). No caso mais emblemático, 14 pessoas foram assassinadas em uma festa que acontecia em um território controlado pelo CV e FDN, no bairro das Cajazeiras. Na ocasião, pessoas acusadas de integrar a GDE invadiram a festa e atiraram contra as pessoas que estavam no local, causando a maior chacina do estado do Ceará (Paiva, Barros e Cavalcante, 2019).

Para conter as invasões, novas ordens foram estabelecidas, entre elas a de que motoristas deveriam baixar os vidros de seus carros ao entrarem em determinadas comunidades. Essa ordem também foi pichada em muros e constituiu uma atitude cobrada pelos integrantes de facções no dia a dia da comunidade. Ao circular pelas comunidades é possível observar as inscrições e escutar dos moradores a narração de episódios em que pessoas são paradas e intimadas a baixar o vidro. Em matéria do Portal G1, é possível encontrar um relato a respeito da morte de uma motorista de aplicativo que, segundo a matéria, não obedeceu a ordem de baixar os vidros ao entrar na comunidade (Motorista, 2017). É oportuno salientar que a matéria ressalta que a ocorrência é tratada como um evento que decorre do motorista ser morto por “descumprir a exigência de traficantes para baixar os vidros”. O discurso da matéria reforça essa ideia de que existe um mando que precisa ser considerado na ação de pessoas que vivem ou, como no caso do motorista narrado na matéria, transitam de maneira circunstancial pela comunidade. No tópico seguinte, analiso os efeitos sociais desse processo de dominação e os custos dessa situação para as pessoas que vivem em territórios dominados pelas facções.

3. “O custo de vida” na periferia

Existem inúmeras consequências em função da presença de grupos armados atuando em bairros da periferia e impondo seu mando dentro de um determinado território. O primeiro problema é justamente a criação desse território como um espaço social que “pertence” a determinada facção. A posse do território envolve um processo de controle social e produção de um sentimento de identificação que cria limites importantes para quem vive dentro e fora do território. Acontece uma fronteirização política e moral nas comunidades submetidas a controles territoriais que alcançam o dia a dia dos moradores. É importante destacar que, historicamente, as periferias de Fortaleza e zona metropolitana são objetos de interesses e intervenções de grupos armados que criaram divisões com impacto na mobilidade e sociabilidade interna e entre as comunidades e bairros. No começo do trabalho das facções, a quebra de algumas dessas fronteiras foi um elemento celebrado por moradores que julgavam como positivo que seu bairro estava “em paz”. O desenvolvimento do trabalho desses coletivos, no entanto, criou uma situação muito semelhante, embora em uma nova escala. Fronteiras locais de um bairro, em geral, não interferiam em uma mobilidade mais ampla, com pessoas proibidas de circular dentro do bairro em determinadas comunidades e sem problemas quando saiam desse universo. As facções encerraram isso porque diferente das gangues e quadrilhas de traficantes sua atuação é nacional. Assim, morar em um bairro ligado a determinado grupo é um fato que pode colocar determinada pessoa em perigo em outros bairros, municípios e mesmo em outros estados brasileiros.

Os efeitos sociais da fronteirização produzida pelas facções pode ser observada em diferentes situações. Em uma roda de conversa realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do bairro Conjunto Ceará, em 2017, com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida foi possível escutar um pouco das consequências desse

processo em suas vidas – tratava-se de um momento de interlocução no âmbito do projeto Traficando Saberes e a reunião foi feita com adolescentes entre 14 e 18 anos e seus responsáveis, em grande maioria suas mães. Havia na reunião cerca de 15 jovens acompanhados de seus responsáveis. A conversa começou com a apresentação desses jovens. Na ocasião, eles falavam de si e em determinado momento um menino foi retirado da sala porque sua mãe ficou com medo, pois seu filho ao se apresentar falou qual era seu bairro de moradia. Segundo ela, o local era dominado por um grupo rival da área de outros jovens que estavam no encontro. Essa situação nos alertou para o problema e passamos a pedir que eles não falassem do seu local de moradia. Em outros momentos como esse, fomos avisados pela equipe do CREAS que apenas os jovens de lugares controlados por um determinado grupo estavam participando do encontro, pois os que eram de áreas de outro grupo não se sentiam bem para estar com os de outras áreas.

Embora não tenha a extensão do fenômeno, é possível afirmar que existe, na periferia de Fortaleza, jovens cuja sociabilidade é estreitada pela facção. Morar em um território da GDE ou do CV significa olhar para a cidade a partir desse filtro e isso estará presente na hora de definir lugares para visitar, trabalhar, encontrar um amor, desfrutar de atividades de lazer, entre outras coisas. São vidas que passaram a ter sua mobilidade moldada pela ação de pessoas envolvidas na prática de crimes e que reclamam para si um domínio físico e simbólico da comunidade. Circular no território do outro é se colocar numa situação de risco de morte. Foi isso que me disse um jovem, vinculado a uma organização não governamental do bairro Bom Jardim, durante uma ação social que acontecia em um local dominado por um grupo rival do que dominava seu local de moradia. Segundo ele, “eu não era nem para estar aqui porque de onde eu sou é CV e aqui é GDE”. Mesmo como integrante de um movimento que goza de reconhecimento social no bairro, ele não se sentia seguro em estar ali participando da ação.

Encontrar alguém para se relacionar afetivamente, também, se transformou em objeto de preocupação, pois existem desde proibições explícitas até orientações sutis para moradores evitarem o contato com pessoas de “territórios inimigos”. Convém salientar que não se trata de simplesmente uma proibição que, até suas últimas consequências, impede qualquer tipo de relação entre as pessoas. Contudo, é uma ordem que precisa ser considerada como probabilidade real e consequências possíveis para pessoas que insistem em manter relações com pessoas desses territórios classificados como inimigos. Em geral, como probabilidade, meninas e meninos que insistem em relacionamentos amorosos com parceiros oriundos de territórios de grupos rivais ao do seu local de moradia podem, em algum momento, ser submetidos a julgamentos dos que controlam seu território. E fazer isso pode ser um problema envolvendo os humores do grupo local que, por acaso, aborda a pessoa desejando saber detalhes do seu relacionamento. Tanto a pessoa que mora no território como a pessoa que, porventura, visita o território da outra podem ser abordadas e cobradas por integrantes da facção que controla o local. Caso exista alguma suspeita de envolvimento com o grupo rival, a pessoa da comunidade pode ser acusada de colaboração e sujeita a julgamento. Em geral, essas situações são julgadas e o destino da pessoa resolvido em um interrogatório que, em casos mais extremos, podem envolver torturas, entre outras violações¹⁴.

Em uma situação de grande repercussão social, duas meninas foram cercadas por moradores de um bairro que as acusavam de roubo. As meninas relatavam que eram de um outro bairro que, em matéria jornalística, é identificado como local de controle de uma facção rival da que domina o local onde elas estavam (Sisnando, 2021a). Nesse caso, elas violaram a regra de não roubar na comunidade enquanto circulavam em uma área de um grupo rival ao do seu local de moradia. Não é possível saber se elas ti-

14 É possível ouvir moradores e assistir vídeos de cenas de julgamentos e torturas feitas no território e compartilhadas por grupos de aplicativos de mensagens como WhatsApp.

nam consciência das regras impostas pelo grupo que controlava o local em que foram abordadas e, tampouco, se elas realmente cometeram o crime do qual estavam sendo acusadas. Aqui, entra um outro elemento que me parece comum aos crimes de execução praticados por facções nas periferias de Fortaleza, a acusação social das vítimas.

Para justificar seu domínio territorial, os envolvidos em execuções filmadas e divulgadas pelas facções sempre buscam fazer parecer que sua posição é honrosa, ou seja, eles fazem algo em nome de um código de honra compartilhado e que, no seu julgamento, precisa ser devidamente preservado¹⁵. Então, a busca é para que a comunidade compreenda as ordens e obedeça ao mando instituído, resignando-se e preservando o domínio estabelecido naquele território. A ideia passa ainda pela intenção de fazer parecer que, sempre que necessário, as responsabilidades dos ajustes de conta são das vítimas, pois se ela tivesse cumprido seu dever não sofreria o julgamento imposto pela facção. O problema, no entanto, é que muitas dessas situações envolvem dúvidas sobre a acusação que recai sobre a vítima. Em casos envolvendo mulheres que, supostamente, traíram seus companheiros e, por essa razão, foram torturadas, estupradas e mortas, ocorreram rumores de que aquilo aconteceu, na verdade, por ciúmes do acusador. Em outro caso, observou-se que o integrante de uma facção acusou uma menina de delação porque ela não quis manter um relacionamento com ele. A menina não foi morta porque um outro integrante revelou a trama do amigo que, em sua frustração, resolveu acusar a menina injustamente. O domínio das facções acontece através de um processo sistêmico de violação da dignidade humana cujo resultado decorre da ação arbitrária de quem exerce um controle discriminatório por meio do uso da força.

15 Importante destacar que César Barreira (1998) analisou como pistoleiros envolvidos em crimes de assassinato por encomenda justificavam suas ações, reelaborando sua ação em seu testemunho considerando valores e códigos de honra que buscavam preservar.

Ser simplesmente suspeito de desobediência pode gerar inúmeras consequências na vida de uma família que reside em um território dominado por uma facção. Entre os casos comuns, observados na periferia de Fortaleza, está a situação de famílias inteiras que foram expulsas de suas casas. Nesses casos, a acusação é sempre de vínculo da família com pessoas ligadas a grupos rivais. Não obstante, essa acusação também é objeto de questionamentos feitos por pessoas expulsas e da própria comunidade. Foi possível escutar de moradores o depoimento de que sua expulsão aconteceu pelo interesse de faccionados em suas casas, pois o aluguel dos imóveis se transformou em um recurso dos grupos que dominam o território. Em pesquisa realizada nas ruas de Fortaleza, Cavalcante (2019) observou a existência de pessoas residindo na rua em decorrência da ação arbitrária de facções. Pessoas que, em sua fala, não tinham vínculos com outros grupos, mas que enfrentaram em suas comunidades a acusação e a ordem para sair dali sob pena de serem assassinadas em caso de desobediência. Enquanto já estavam na rua, interlocutores de Cavalcante ressaltaram que precisaram recorrer a áreas da cidade que estivessem vinculadas à facção rival do seu antigo local de moradia.

Outro caso emblemático relacionado à ação de expulsão de moradores por intervenção de uma facção aconteceu em janeiro de 2018 quando moradores de uma rua inteira, no bairro Barroso, foram ameaçados com inscrições que diziam o seguinte: “tem que sair. Fora das travessas si não vai morrer” e “tem que sair fora vcs pq si não nois vai toca fogo em tudo” (Família, 2018). As imagens com as inscrições foram colocadas na imprensa e nas redes sociais se transformando em retratos públicos do alcance das facções nas periferias. Os principais jornais do Ceará chegaram a fotografar as pessoas fazendo suas mudanças e pessoas ligadas a movimentos de moradia ressaltaram, em conversações, que a presença da polícia nesses locais era observada, em determinadas ocasiões, apenas para garantir a proteção dos moradores durante o processo de mudança. O rumor de que equipes de

polícia estariam escoltando moradores para sair do bairro gerou questionamentos e críticas sobre a função das forças policiais na garantia da segurança dessas comunidades (Secretário, 2018).

Logo após a divulgação massiva de notícias sobre a expulsão de moradores no bairro Barroso, a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) realizou uma ação no território, com fortes declarações do então secretário de segurança pública, André Costa, afirmando que: “Polícia não vai fazer esse papel de apoiar a ação desses bandidos” (Secretário orienta, 2018). O secretário utilizou diversos meios de comunicação para pedir que os moradores retornassem às suas casas, mas reconheceu o limite da ação policial, expondo a impossibilidade da manutenção da ordem apenas com a presença da polícia. Segundo ele, a ocupação da comunidade por policiais “é uma medida para garantir a segurança, mas a gente precisa também fazer o trabalho de investigação, responsabilizar essas pessoas e dar o exemplo para que outras situações não ocorram” (Ibidem). Apesar das promessas de garantia da segurança e enfrentamento das ações de facções no território, desde 2018, o Governo do Estado do Ceará não conseguiu cumprir seu compromisso público e as expulsões seguiram nos anos seguintes.

Em 2021, outra ação de grande envergadura das facções repercutiu no estado do Ceará, quando 50 famílias foram expulsas de suas casas no bairro de Caucaia, zona metropolitana de Fortaleza (Redação, 2021). O jornalista Thiago Paiva (2021) retratou a situação, destacando que essas 50 famílias viviam em uma mesma comunidade. A expulsão teria sido motivada por conflito entre integrantes do CV e outros grupos identificados como Neutros e Massa – dissidências que reivindicavam atuações e posições fora do escopo das facções que atuavam no Ceará e se consolidaram como as maiores forças aglutinadoras de redes criminais no estado desde 2016.

A experiência de expulsões recorrentes gerou a ideia de que existem “refugiados urbanos” no estado do Ceará, em especial nas pe-

riferias urbanas, com a organização de instâncias de atenção para acolhimento dessas pessoas. Um dos exemplos importantes dessa ação é a Rede Acolhe do Núcleo de Atendimento ao Preso Provisório e Vítimas de Violência (Nuapp) da Defensoria Pública do Ceará (DPGE, 2017). A Rede foi constituída para acolher vítimas de violência e funciona atendendo, entre outras coisas, pessoas expulsas de suas casas pela ação de facções. Como demonstraram Silva e Mariano (2020), a situação dos deslocamentos, em função da ação de facções, alcançou ainda programas sociais como o Minha Casa Minha Vida. A pesquisa que realizaram demonstrou que apesar dos programas de proteção instituídos, a exemplo da Rede Acolhe, o sistema de proteção social para vítimas de violência, juntamente com instituições de justiça e segurança, não consegue alcançar e garantir os direitos de famílias pobres alcançadas pelo trabalho de facções criminosas.

O domínio territorial das facções se estendeu ainda às dinâmicas econômicas das comunidades. Em conversa com integrantes de movimentos de moradia, escutei depoimentos de controles que iam desde a distribuição de água e gás até serviços de utilidade pública. Entre os problemas observados, verifiquei relatos a respeito das facções estarem controlando a distribuição de serviços como o de internet e TV a cabo. Em abril de 2021, o jornalista Lucas Barbosa (2021) produziu matéria retratando que moradores de um bairro da periferia de Fortaleza não conseguiam acionar as empresas contratadas para serviços de internet porque a facção não permitia a entrada dos prestadores de serviço na comunidade. A matéria ainda relatou que os equipamentos para distribuição da internet, no local, foram furtados e por isso os moradores que contrataram os serviços daquela empresa não conseguiam mais ter acesso ao serviço. Em outros depoimentos, moradores relataram que a entrada só é permitida em caso de pagamento para que os prestadores de serviço tenham acesso à localidade.

Esse controle de atividades econômicas alcançou a vida de comerciantes locais e sua extensão passou a ser evidenciada em

situações de assassinato de pessoas que se recusaram a pagar uma cobrança retratada pela imprensa cearense como “pedágio” (Sisnando, 2021b). Trata-se de uma cobrança feita a pessoas que têm atividade econômica no bairro e são informadas por envolvidos nas facções que devem pagar determinadas quantias para seguirem com seu trabalho em segurança. A prática de extorsão é historicamente conhecida como parte da ação de envolvidos em negócios ilegais e que podem manejar desde a proteção das transações comerciais até a venda de garantias efetivas da vida de um morador¹⁶. No Ceará, existem relatos de que gangues e quadrilhas de traficantes realizavam serviços de “vigilância” que, em geral, deveriam ser pagos por comerciantes para garantir a segurança de seus estabelecimentos. Não obstante, os relatos de moradores ressaltam que, nas áreas dominadas por facções, as cobranças são contundentes, com ameaças efetivas de punição para comerciantes que se recusam a pagar pela proteção. São situações em que o comerciante pode ser efetivamente assassinado como um recado para aqueles que, porventura, duvidem do domínio exercido pelo grupo naquela localidade.

Em outubro de 2021, os jornais cearenses noticiaram a morte de um barbeiro de 46 anos que se encontrava em seu estabelecimento comercial (Barbeiro, 2021). Nas matérias, é importante observar que os repórteres ressaltam que, em suas conversas com a comunidade, as pessoas não acusam o barbeiro de se negar a pagar o “pedágio”. Aparece a narrativa de que, em alguns momentos, ele recebia ligações com cobranças e, simplesmente, as ignorava. É difícil precisar a veracidade dessa informação com os dados disponíveis, mas a narrativa colabora com os relatos de operadores de segurança pública com os quais conversei e que, em suas falas, relataram essa difusão de denúncias de comerciantes que, geralmente, denunciavam ameaças de cobran-

16 Gambetta (2015) demonstrou como as máfias serviam de fiadoras das transações comerciais, julgando-se como legítimas entidades de proteção política e econômica dos comerciantes. A venda de proteção era o negócio fundamental das máfias italianas.

ças por ligações atribuídas a facções. É possível afirmar que, em linhas gerais, o “pedágio” se transformou em prática imputada às facções, embora ainda seja preciso maior investigação para entender a extensão e o impacto econômico desse tipo de ação na economia local. Nos casos observados, é possível ainda considerar que não se trata de uma extorsão mediante uma ameaça velada, mas de uma ordem que precisa ser cumprida porque existe uma ameaça objetiva à vida das pessoas cobradas pela facção que, em tese, exerce o domínio territorial do local.

Considerações finais

O domínio das facções fora das prisões, territórios originários de sua atuação, é uma realidade que se impõe na sociedade brasileira. Neste texto, apresento algumas informações que, *grosso modo*, tratam desse fenômeno, em Fortaleza e região metropolitana. Trata-se de um esforço para olhar essa situação e entender os efeitos sociais desse processo de dominação na vida de quem não está envolvido com o crime ou integrando um grupo armado envolvido na prática de atividades criminosas. Enquanto consigo viver escrevendo sobre esse fenômeno sem ser importunado pela presença das facções nas minhas relações de vizinhança, esse privilégio não é compartilhado com outros cearenses que precisam, no seu dia a dia, considerar a probabilidade de serem confrontados pelo mando de um grupo armado com poder efetivo de interferir nas suas vidas. Embora ainda existam muitas pessoas que podem relativizar o controle das facções em seu cotidiano, mesmo residindo na periferia de Fortaleza, existem outras que precisam calcular até que ponto podem negligenciar certas ordens em virtude dos possíveis perigos que isso gera para si e seus familiares.

Não se trata de uma experiência simples ser ameaçado de morte; precisar largar tudo que se tem e abandonar seu lar; ou dispor de parte dos seus rendimentos para pagar pessoas armadas dis-

postas a cobrar você em troca de proteção. Muitas pessoas gozam da possibilidade de viver em Fortaleza sem precisar considerar nenhuma dessas coisas. Muitas só têm acesso ao fenômeno pela imprensa. Contudo, é possível considerar que a cidade já foi povoada pela realidade imposta pelas facções e os trânsitos entre determinadas áreas da cidade consideram a presença delas. Existe ainda um trauma presente na experiência de familiares que perderam entes queridos, vivenciaram uma experiência de tentativa de homicídio ou ainda simplesmente estão em condição de fuga para conseguir escapar da ação de uma facção. É um exercício importante imaginar até onde as facções podem ir – e acredito que deveria ser exercício feito por todas as pessoas que ocupam uma posição de poder na sociedade brasileira. Desde 2016, os problemas produzidos pelas facções nas vidas de moradores das periferias são visíveis, mas não se encontrou solução para, no mínimo, reduzir os efeitos de um processo de dominação gerador de mortes que, no meu ponto de vista, poderiam ser evitadas.

O domínio das facções é uma experiência territorial que, em sua extensão, alcança de maneira desigual a cidade e os próprios bairros das periferias urbanas de Fortaleza. Existem possibilidades de outras sociabilidades em praticamente todos os bairros da cidade, mas a extensão do poder das facções é uma ameaça importante para segmentos ainda não alcançados por essa experiência. E o problema não consiste no fato de existirem pessoas que, eventualmente, são presas pelo poder público. O domínio das facções é constituído por uma maneira de fazer que, em linhas gerais, encontrou formas de se reproduzir independentemente das ações de repressão dos governos. É um fenômeno que revela a deterioração de uma sociedade incapaz de se compreender de maneira coletiva e que, aparentemente, consegue conviver com a produção em grande escala da violência, da injustiça e do sofrimento de pessoas que já compõem hoje uma multidão.

No início do processo de controle social das periferias por facções, no Ceará, em 2016, foi muito comum ouvir de representantes do

poder público e instituições de segurança que, em breve, o Estado venceria as facções. Mais de cinco anos depois é possível ainda escutar essa promessa. Contudo, a probabilidade de que isso não aconteça é real e muitas pessoas obedecem porque não acreditam em outra solução para o problema. As maneiras de conviver e sobreviver ao domínio das facções me parece uma boa matéria para futuros pesquisadores interessados em adensar a compreensão do fenômeno. É uma experiência que merece atenção dos cientistas sociais para compreender as maneiras como cada comunidade vai encontrando suas soluções para gestão da vida e da convivência com pessoas que lhe impõem o mando e a possibilidade de uso da força como recurso de interação social. A recuperação do monopólio da violência pelo Estado não parece mais uma possibilidade de curto prazo para pessoas que, em seus aprendizados cotidianos, têm muito a nos ensinar sobre a vida destituída do direito à segurança pública e justiça como um bem comum.

Referências

Alvarez, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**. Nº 18, 2004, p. 168-176.

Aquino, Jânia Perla D. de; Hirata, Daniel. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, v. 84, 2017, p. 107-147.

Barbeiro é morto a tiros enquanto trabalhava em salão, em Fortaleza. Diário do Nordeste. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/barbeiro-e-morto-a-tiros-enquanto-trabalhava-em-salao-em-fortaleza-1.3154079>. Acesso em: 31 out. 2021.

Barbosa, Lucas. Comunidade enfrenta dificuldade para ter internet por causa de ameaças de facção. **O Povo Online**. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cidades/2021/04/28/comunidade-enfrenta-dificuldade-para-ter-internet-por-cao-de-ameacas-de-facciao.html>. Acesso em: 28 abr. 2021.

Barreira, César. **Crimes por encomenda**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1998

Barreira, César; Aquino, Jânia e Sá, Leonardo. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. Campinas-SP: Pontes Editores, 2014.

Barros, João Paulo P., Paiva, Luiz F., Rodrigues, Jéssica S., Silva, Dagualberto B. da., Leonardo, Camila dos S. Pacificação nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**. Fortaleza, v. 9, n. 1, jan./jun. 2018, p. 117-128.

Biondi, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018a.

Biondi, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2018b.

Borges, Messias. Alta cúpula da facção GDE utiliza anéis valiosos como distinção. **Diário do Nordeste**. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/alta-cupula-da-facao-gde-utiliza-aneis-valiosos-como-distincao-1.2123022>. Acesso em: 24 nov. 2021.

Brasil, Glauécia Mota; Santiago, Érica Maria; Brandão, Marcílio Dantas. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, 2020, p. 169-193.

Candotti, Fabio M.; Melo, Flávia; Siqueira, Ítalo L. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. In: MALLART, Flávio; GODOI, Rafael (org's). **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Venetta, 2017.

Cavalcante, Clênia Trindade Lucena. **As dinâmicas das ruas de Fortaleza: os processos e transformações nas vidas de pessoas às margens da cidade**. 99f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2019.

Charaudeau, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

Das, Veena. **Vidas e palavras**: a violência e sua descida ao ordinário. São Paulo: Editora UNIFESP, 2020.

Dias, Camila C. Nunes. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

Dias, Camila C. Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 4, 2009, p. 83-106.

DPGE inaugura Nuapp e lança o Rede Acolhe. **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/dpge-inaugura-nuapp-e-lanca-o-rede-acolhe/>. Acesso em: 07 jul. 2017.

Em um ano, oito chacinas deixaram 46 mortos no Ceará. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/em-um-ano-oito-chacinas-deixaram-46-mortos-no-ceara.html>. Acesso em: 10 abr. 2020.

Família é ameaçada e expulsa de bairro em Fortaleza; grupo é preso. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/familia-e-expulsa-de-rua-em-fortaleza-apos-ameacas-grupo-e-presos.html>. Acesso em: 09 set. 2021.

Feltran, Gabriel. **Irmãos**: uma história do PCC. Editora Companhia das Letras, 2018.

Feltran, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, v. 23, 2010, p. 59-73.

Gambetta, Diego. **La máfia siciliana**: el negocio de la protección privada. México: FCE, 2007.

Marinho, Camila. Herdeiros da violência: rotas juvenis atemporais. **Revista de Ciências Sociais**. V. 52, n. 3, 2021, p. 237-275.

Melo, Juliana; Paiva, Luiz Fábio S. Violências em territórios facionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, v. 1, n. 129, 2021, p. 47-62.

Moraes, Suiany Silva de; Siqueira, Ítalo Barbosa Lima. **As margens como centro no bairro Benfica**: falas da violência e do matar na cidade de Fortaleza. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 18, n. 53, agosto de 2019, p. 143-159. ISSN 1676 8965.

Motorista é morto por descumprir exigência de traficantes para baixar os vidros. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/motorista-e-morto-por-descumprir-exigencia-de-trafficantes-para-baixar-vidros.html>. Acesso em: 17 out. 2021.

Paiva, Luiz Fábio S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, 2019, p. 165-184.

Paiva, Luiz Fábio S. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Campinas: Pontes, 2014.

Paiva, Luiz Fábio S.; Barros, João Paulo Pereira; Cavalcante, Ricardo Moura Braga. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O Público e o Privado**, v. 17, n. 33 jan. jun, 2019, p. 73-98.

Paiva, Thiago. Racha no CV: Caucaia se torna epicentro de conflito entre facção e dissidentes. **Bemdito**. Disponível em: <https://bemditojor.com/racha-no-cv>

-caucaia-se-torna-epicentro-de-conflito-entre-faccao-e-dissidentes/. Acesso em 31 jul. 2021.

Rodrigues, Fernando de Jesus. “CORRO COM O PCC”, “CORRO COM O CV”, “SOU DO CRIME” Facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, 2020.

Rondelli, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo Social**, v. 10, 1998, p. 145-157.

Redação O Povo. 50 famílias são expulsas de suas casas após ataque de facção em Caucaia, diz prefeito. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/caucaia/2021/07/16/50-familias-sao-expulsas-de-suas-casas-apos-ataque-de-faccao-em-caucaia--diz-prefeito.html>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Salla, Fernando; Dias, Camila Nunes; Silvestre, Giane. Políticas Penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da População carcerária. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

Salla, Fernando; Teixeira, Alessandra. O crime organizado entre a criminologia e a sociologia: Limites interpretativos, possibilidades heurísticas1. **Tempo Social**, v. 32, p. 147-171, 2020.

Santiago Neto, João Pedro; Moura, Tuany; Matos Júnior, Clodomir C. de. História de vida, tráfico e violência nas periferias de Fortaleza-CE. **Conhecer: Debate entre o Público e o Privado**, v. 11, n. 27, 2021, p. 115-133.

Secretário nega ter mandado PM escoltar mudança de moradores expulsos por facção. CN7. Disponível em: <https://cn7.com.br/secretario-nega-ter-mandado-pm-escoltar-mudanca-de-moradores-expulsos-por-faccao/>. Acesso em: 07 dez. 2018.

Secretário orienta que moradores expulsos voltem para as casas e garante a segurança das famílias. **O Povo Online**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/secretario-orienta-que-moradores-expulsos-voltem-para-as-casas-e-garan.html>. Acesso em 05 jan. 2018.

Silva, Antônio Machado da. (org). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Silva, Vitória Rodrigues da. **“Envolvidas”: a experiência social das adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade**. 177f. - Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2020.

Silva, Francisco Cláudio Oliveira; Mariano, Cynara Monteiro. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na pe-

riferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, v. 11, 2020, p. 1548-1570.

Sisnando, Jéssika. Duas jovens são mortas por facção; vítimas foram filmadas por criminosos antes da execução. **O Povo Online**, 2021a. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/10/29/duas-jovens-sao-mortas-por-faccas-vitimas-foram-filmadas-por-criminosos-antes-da-execucao.html>. Acesso em: 29 out. 2021.

Sisnando, Jéssika. Facções estariam exigindo “pedágio” de R\$ 3 mil a comerciantes em bairro de Fortalez. **O Povo Online**, 2021b. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/09/18/faccoes-estariam-exigindo-pedagio-de-rs-3-mil-a-comerciantes-em-bairro-de-fortaleza.html>. Acesso em: 18 set. 2021.

Tavares dos Santos, José Vicente. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo em Perspectiva**. Nº. 18.1, 2004, p. 3-12.

Weber, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. Brasília: Editora da UnB, 2000.

Weber, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Brasília: Editora da UnB, 2004.

Zilli, Luís Felipe. O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. **Etnográfica**. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, v. 19, n. 3), 2015, p. 463-487.

Recebido em 01/11/2021

Aprovado em 01/12/2021